

## **RESOLUÇÃO Nº. 007/2021**

**ESTABELECE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS COM SUSPENSÃO DE TODAS AS SUAS ATIVIDADES NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS.**

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios, **NEURILAN FRAGA**, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o falecimento do Engenheiro Civil Leonardo Martins Carvalho na data do dia 31 de janeiro de 2021, prestador de serviço à AMM pela OSCIP Instituto Blaise Pascal, na elaboração de projetos técnicos para os municípios;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer Luto Oficial na Associação Mato-grossense dos Municípios com suspensão de suas atividades internas e externas pelo período de 03 (três) dias a começar no dia 31/01/2021 a 02/02/2021, com retorno das atividades somente quarta feira (03/02/201) pela morte do Engenheiro Civil Leonardo Martins Carvalho, prestador de serviço pelo Instituto Blaise Pascal à AMM, para a elaboração de projetos técnicos para os municípios;

**Art. 2º.** Fica determinado o hasteamento das bandeiras à meio mastro durante os 03 (três) dias de luto determinado em condolências e expressão dos sentimentos de todos os funcionários, servidores desta associação, bem como de todos os prefeitos filiados.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2021.



**NEURILAN FRAGA**

**Presidente da AMM**